



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 202/1989

DOA À ASSALCE - ASSOCIAÇÃO
DOS SERVIDORES DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ, O VEÍCULO
QUE INDICA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI, do artigo 15 da Resolução n.º 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no processo n.º 1.410/89.

RESOLVE doar à ASALCE - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 01 (um) automóvel Opala Chassis 9B65VO69HSB116603, pertencente à este Poder, desativado face à precariedade de seu estado.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de maio de 1989.

FRANCISCO PINHEIRO LANDIM
PRESIDENTE
TOMÁS ANTÔNIO BRANDÃO

2º VICE-PRESIDENTE
ANTÔNIO ALMEIDA JACÓ
1º SECRETÁRIO
LIADERSON PONTES FILHO
4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
18 de maio de 1989.